

PORTARIA REITORIA UESC Nº 100

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 33, VI, da Lei n.º 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 004/2003, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PCT-NAC-APF-027-2016,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor HARRISON FERREIRA LEITE, matrícula n.º 73.470450-2, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, para realização, em Licença Sabática, de estudos e aprimoramento técnico-profissional no período de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de agosto de 2019, na Universidade de São Paulo, onde desenvolverá Plano de Estudo aprovado pelo Departamento de Ciências Jurídicas, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de fevereiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br